



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Solicita a afixação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Ladeira do Loteamento Jardim Monte Serrat, onde estão sendo descartados, irregularmente, lixo, resíduos e entulhos.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização do serviço de afixação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Ladeira do Loteamento Jardim Monte Serrat, onde estão sendo descartados, irregularmente, lixo, resíduos e entulhos.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo no local supracitado tem se tornado uma situação insuportável. Estão sendo descartados, irregularmente, sofás, armários e outros móveis, além de resíduos domésticos, conforme foto anexa

De mencionar que esse problema gera mau cheiro, poluição visual e sérios riscos à saúde pública, podendo atrair animais peçonhentos, como cobras, escorpiões, ratos e insetos.

Assim, a afixação da placa solicitada servirá como medida preventiva, incentivando a conscientização da população e preservando a limpeza e segurança do espaço.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 2 de setembro de 2025.

JAIRO FURINI NETO

Vereador



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0CF-BCA8-1DED-EF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 09/09/2025 18:36:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/E0CF-BCA8-1DED-EF62>